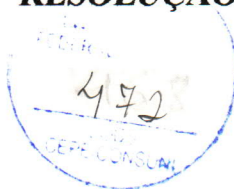


RESOLUÇÃO Nº. 03/CEPE, DE 14 DE JANEIRO DE 1999



Aprova a criação de disciplina para o Curso de Mestrado em Geologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 14.01.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que a modificação efetuada trata de proposta relevante, com o objetivo de atualizar a grade curricular do Curso de Mestrado em Geologia;

considerando que a proposta foi aprovada em todas as instâncias do Centro de Ciências, e que está de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13474/98-20, proposta de criação da disciplina **Modelos de Fluxo Hídrico Subterrâneo**, com 04 créditos, para o Curso de Mestrado em Geologia, do Centro de Ciências da UFC.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 18 de janeiro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor